

PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.
PROCESSO Nº 244/2025**

Fls. 69
Proc. 244
Rub. W

Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO
DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ,
ATRAVES, DA SUA PREFEITURA
MUNICIPAL E A AMBIENTAL
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –
EPP, CNPJ SOB O Nº 19.684.700/0001-70.**

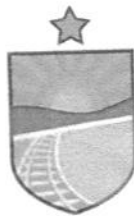
O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70, estabelecida R 66, Numero 05 SALA 09, Bairro – Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP nº 65.074-520, Telefone: (98) 3089-4979, e-mail: ambientalatende@gmail.com, representado por **PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, portador do RG sob nº 613680960 portador do CPF nº 621.439.483-87 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 006/2020-PMAAP (**Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas ruas dos bairros Trizidela à Vila Negão, Vila Baleia à Mutirão e Vila Fufuca à Vila Trovão, todas no Município de Alto Alegre do Pindaré**), originária da Concorrência nº 003/2019, decorrente do Processo Administrativo Inicial nº. 118/2019-PMAAP e do referido Processo Administrativo nº 205/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 006/2020-PMAAP no que se refere ao prazo de execução e de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

PAULO ROBERTO
RIBEIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES
DN: cn=PAULO ROBERTO RIBEIRO
RODRIGUES,
email=ambientalatende@gmail.com,
c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, 5/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Fls. 40
Proc. SMH
Rub. up

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo Execução e o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de 15/09/2025 até 15/09/2026.

Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 006/2020-PMAAP, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de setembro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE
FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2025.09.10 11:37:29 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

**PAULO ROBERTO
RIBEIRO RODRIGUES**

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
RIBEIRO RODRIGUES
DN: cn=PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES,
email=ambientalatende@gmail.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº 19.684.700/0001-70

TESTEMUNHAS:

Nome: Guilherme Batista
CPF: 60400894319

Nome: Maíra Silveira Gomes
CPF 04330780305